



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – NAI

Exercício de 2025



Sumário

Sumário.....	2
1. Introdução.....	3
2. Identidade institucional, missão, visão e posicionamento do NAI	4
3. Estrutura organizacional e forma de atuação.....	5
Documentos do NAI disponíveis no repositório institucional	6
4. Planejamento do exercício	8
5. Execução, Qualidade e Governança em 2025	10
6. Atuação das Divisões do NAI em 2025	12
6.1. Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance – DIAGE	12
Quadro – Certificados e resultados das análises da DIAGE em 2025	13
6.2. Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia – DIAOP	14
6.3. Divisão de Auditoria de Finanças – DIAUF	16
Quadro – Certificados e resultados das análises da DIAUF em 2025	17
6.4. Divisão de Monitoramento de Auditoria – DIMON	19
Quadro – Processos monitorados pela DIMON em 2025	19
Quadro – Situação das determinações presidenciais monitoradas em 2025.....	20
Quadro – Benefícios estimados nos monitoramentos realizados	20
6.5. Divisão de Estudos e Análises Técnicas – DITEC	22
Apoio ao controle externo.....	22
Quadro – Principais temas dos TSIDs encaminhados ao TJRJ em 2025.....	23
7. Programa de Qualidade de Auditoria - PQA	24
8. Capacitação e desenvolvimento institucional	25
Quadro – Síntese do PAC-Aud 2025	25
9. Principais riscos, fragilidades de controle e avaliação institucional do exercício	27
9.1 Riscos de fraude e integridade	29
9.2 Avaliação da governança institucional.....	29
10. Contribuições do exercício para governança, controle interno e aperfeiçoamento institucional	30
11. Declaração de manutenção da independência durante a atividade	31
12. Conclusão.....	32

1. Introdução

O presente Relatório Anual das Atividades apresenta, de forma consolidada, a atuação desenvolvida pelo Núcleo de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2025. O documento tem por finalidade registrar o desempenho institucional do NAI no período, oferecendo visão do planejamento, da execução dos trabalhos, do monitoramento das determinações presidenciais em sede de auditoria, das ações de qualidade, da capacitação, da atividade consultiva e do apoio prestado ao controle externo, em consonância com o papel atribuído à auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário.

Vinculado diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça, o NAI exerce função de assessoramento na avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do PJERJ, por meio da realização de atividades de auditoria interna, que presta serviços de avaliação e de consultoria.

No exercício de 2025, a atuação do Núcleo desenvolveu-se em ambiente normativo e organizacional amadurecido, com base nas Resoluções CNJ nº 308/2020 e nº 309/2020, no Estatuto de Auditoria Interna Governamental do PJERJ, no Programa de Qualidade de Auditoria e na estrutura organizacional definida para o Tribunal – Resolução nº 03/2025 Órgão Especial.

O exercício foi marcado pela execução das ações previstas no Plano Anual de Auditoria de 2025, o qual estabelecia auditorias de conformidade, auditorias operacionais e de engenharia, auditorias financeiras, patrimoniais e contábeis, monitoramentos, estudos e análises técnicas, além de ações de orientação institucional e apoio ao controle externo. Também se destacaram, no período, a continuidade do Programa de Qualidade de Auditoria, a consolidação da avaliação contínua das unidades auditadas e o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao aprimoramento da governança e da transparência, como o Painel de Monitoramento das Determinações da Presidência.

Este relatório, portanto, não se propõe apenas a enumerar atividades concluídas. Seu objetivo é apresentar leitura institucional do exercício, evidenciando a contribuição da auditoria interna para o aperfeiçoamento dos controles, da governança, da gestão e da transparência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

2. Identidade institucional, missão, visão e posicionamento do NAI

A missão institucional do NAI consiste em assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça, por meio da atividade de auditoria interna, de forma a agregar valor e melhorar as operações, para que o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro alcance seus objetivos.	Por sua vez, a visão institucional, fixada até 2026, orienta o aprimoramento da capacitação da equipe de auditoria, do sistema de monitoramento das auditorias e da atividade de consultoria, com vistas a contribuir para a realização dos objetivos estratégicos e de produtividade do Tribunal.
---	--

Esse posicionamento se harmoniza com a inserção do NAI nos processos de governança do Tribunal. A Cadeia de Valor do TJRJ inclui, entre os processos de governança, a atividade de gerir os processos de auditoria interna, ao lado da gestão estratégica, da gestão de riscos e conformidade e da prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle. No Mapa Estratégico do PJERJ, a atuação do NAI se relaciona, de modo particularmente direto, aos eixos de promoção de mecanismos de controle e transparência, aperfeiçoamento da gestão e da governança judiciária e aprimoramento das políticas de controle interno.



3. Estrutura organizacional e forma de atuação

Nos termos da Resolução TJ/OE nº 03/2025, a estrutura do Núcleo de Auditoria Interna compreende o Gabinete, a Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance, a Divisão de Auditoria de Finanças, a Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia, a Divisão de Estudos e Análises Técnicas e a Divisão de Monitoramento de Auditoria, com seus respectivos serviços. A conformação organizacional vigente reflete arranjo especializado de acordo com a natureza da auditoria (operacional, financeira ou conformidade) e por etapa do ciclo de auditoria interna, permitindo ao Núcleo atuar, de forma simultânea, nas frentes de avaliação financeira e operacional, auditoria de conformidade, monitoramento, consultoria e apoio técnico ao controle externo

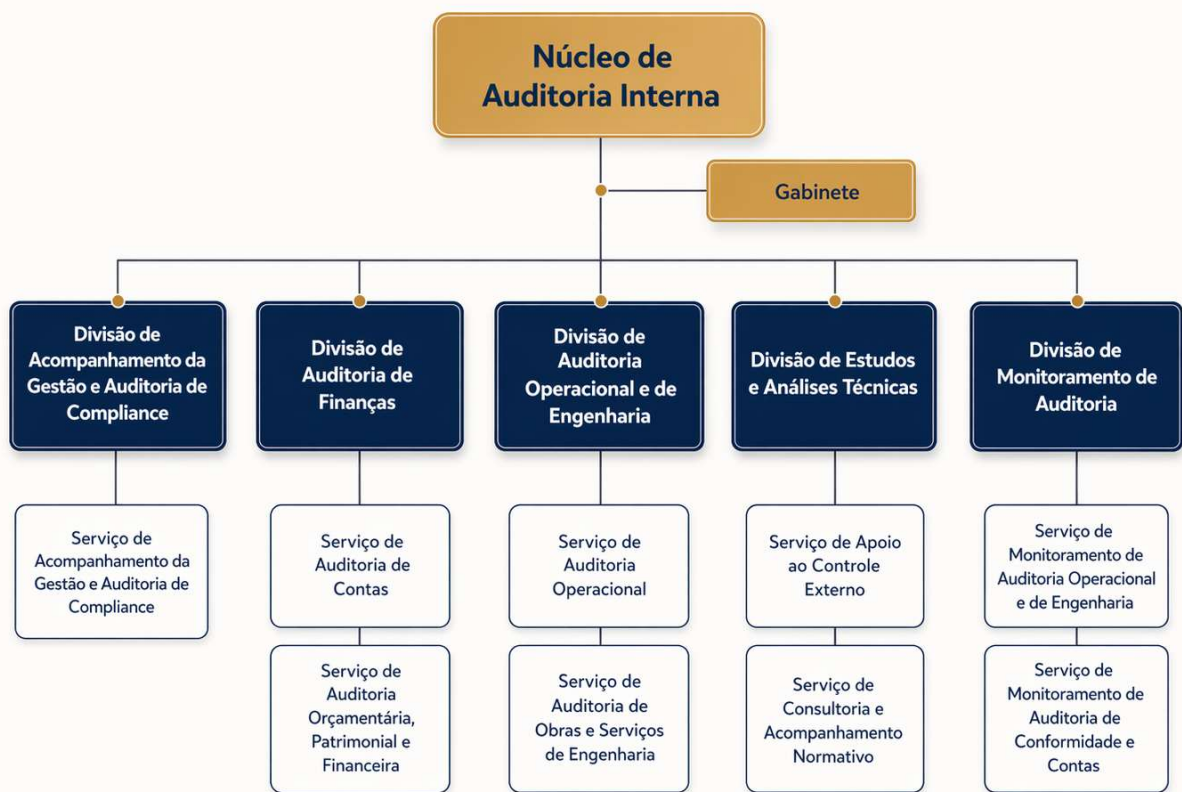


Figura 1 – Organograma do Núcleo de Auditoria Interna

Em 2025, essa estrutura seguiu operando de forma articulada. No campo das Prestações de Contas Anuais das Unidades Gestoras do Tribunal, por exemplo, a Resolução TJ/OE nº 03/2025 distribuiu atribuições entre DIAGE e DIAUF, cabendo à primeira a análise de conformidade e à segunda a avaliação substantiva da documentação pertinente. A DIMON, por sua vez, permaneceu responsável pelo monitoramento e pela avaliação da implementação das determinações exaradas pelo Presidente do Tribunal decorrentes das auditorias, levantamentos, prestações de contas e demais ações de auditoria interna, enquanto a DITEC concentrou a produção de estudos, informativos, pareceres, apoio ao controle externo e desenvolvimento da atividade consultiva.

A forma de atuação do NAI seguiu fluxo de trabalho padronizado, com etapas e instrumentos já definidos para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação interna da qualidade. Esse fluxo se apoia, entre outros referenciais internos, na rotina de realização de auditoria interna, no Manual de Auditoria Interna, na rotina de monitoramento de auditoria, na rotina de elaboração e revisão do planejamento anual e quadrienal e na rotina de avaliações internas do Programa de Qualidade de Auditoria. No desenvolvimento dos trabalhos, o Núcleo também dispõe de instrumentos próprios, como matriz de planejamento, identificação de critérios, comunicado de auditoria interna, requisição de documentos e informações, mapa de achados e oportunidades de melhoria preliminar, pesquisa de satisfação e cronograma de auditoria interna.

Os manuais, as rotinas administrativas e os formulários do NAI podem ser consultados no repositório institucional do SIMAP-PJERJ (Sistema de Mapeamento e Revisão dos Processos de Trabalho do PJERJ), disponível no portal do TJRJ. Nesse ambiente, ficam reunidos os documentos vigentes da unidade, com identificação por código, título, vigência e revisão, o que permite localizar, com segurança, as versões atualizadas dos instrumentos que disciplinam a atuação do Núcleo nas etapas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da qualidade.

Documentos do NAI disponíveis no repositório institucional

Gênero	Código	Título
Rotina Administrativa	RAD-NAI-003	Cumprir Exigências do TCE-RJ
Rotina Administrativa	RAD-NAI-007	Realizar Auditoria Interna
Manual	MAN-NAI-007-01	Manual de Auditoria Interna
Manual	MAN-NAI-007-02	Manual de Prestação de Contas Relativas às Parcerias Celebradas com as Organizações da Sociedade Civil
Formulário	FRM-NAI-007-01	Matriz de Planejamento
Formulário	FRM-NAI-007-02	Identificação de Critérios
Formulário	FRM-NAI-007-03	Conhecimentos Necessários
Formulário	FRM-NAI-007-04	Comunicado de Auditoria Interna
Formulário	FRM-NAI-007-05	Requisição de Documentos e/ou Informações – RDI
Formulário	FRM-NAI-007-06	Mapa de Achados/Oportunidades de Melhoria Preliminar – MAOP
Formulário	FRM-NAI-007-07	Pesquisa de Satisfação
Formulário	FRM-NAI-007-08	Programa de Garantia da Qualidade e Melhoria
Formulário	FRM-NAI-007-09	Cronograma de Auditoria Interna
Rotina Administrativa	RAD-NAI-008	Realizar Monitoramento de Auditoria

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA – NAI | EXERCÍCIO DE 2025

Formulário	FRM-NAI-008-03	Requisição de Documentos e/ou Informações
Formulário	FRM-NAI-008-04	Relatório de Monitoramento
Rotina Administrativa	RAD-NAI-009	Elaborar e Revisar o Planejamento Anual e Quadrienal de Auditoria Interna do NAI
Rotina Administrativa	RAD-NAI-010	Realizar Avaliações Internas Estabelecidas no Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

4. Planejamento do exercício

O Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2025 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 05 de dezembro de 2024, com alterações posteriores ao longo do exercício. No Plano Anual de Auditoria de 2025, foram previstas ações e atividades distribuídas entre 3 assegurações do Relatório de Gestão Fiscal, 11 análises de prestação de contas, 1 ação de conformidade da documentação de término de mandato, 8 auditorias, 1 levantamento, 1 auditoria coordenada do CNJ e 17 monitoramentos.

No exercício de 2025, o Plano Anual de Auditoria foi elaborado com base em metodologia estruturada de seleção por fatores de risco, em substituição ao modelo que, até 2022, se apoiava predominantemente na expertise do auditor em relação ao universo auditável. A partir do Planejamento Estratégico do PJERJ 2021-2026, das áreas temáticas de atuação administrativa do Tribunal, das unidades responsáveis e de suas atribuições institucionais, o NAI identificou o Universo de Auditoria do Tribunal e apurou 74 processos auditáveis distribuídos em 13 macroprocessos.



Dentro deles, foram selecionados processos auditáveis, como Gerir Sistemas de TIC, Segurança eletrônica e telecomunicações, Gerenciar obras e serviços de engenharia, Execução orçamentária e financeira, Controle e processamento de pagamento de remuneração, auxílios, adicionais e férias e Gerir as retenções destinadas à conta vinculada dos contratos de prestação de serviços continuados.

A relevância dessa metodologia está justamente em afastar a escolha intuitiva ou puramente subjetiva dos objetos de auditoria e substituí-la por um processo racional, documentado e justificável,

baseado em critérios de risco. No PAA 2025, cada processo auditável foi avaliado a partir de três fatores: materialidade, criticidade e relevância. A materialidade considerou a magnitude orçamentária do objeto; a criticidade levou em conta o lapso temporal entre auditorias, o risco à imagem institucional e o nível de maturidade dos controles internos; e a relevância abrangeu a vinculação ao Plano Estratégico, o interesse da auditoria interna e o interesse das unidades auditáveis, inclusive com participação dos gestores por meio de questionário eletrônico. Esse modelo não elimina por completo o juízo técnico do auditor, mas reduz fortemente a subjetividade, porque submete a seleção dos temas a parâmetros objetivos, comparáveis e previamente definidos, conferindo maior transparência, autonomia técnica e aderência estratégica ao planejamento.



[Clique aqui para acessar o Plano Anual de Auditoria 2025](#)

Ao longo de 2025, o PAA foi ajustado , sem prejuízo de sua coerência interna e de sua função orientadora das atividades do exercício. As readequações promovidas ao longo do período refletiram a necessidade de compatibilizar o planejamento com a complexidade dos objetos auditáveis, o amadurecimento da análise de risco e as demandas concretas de execução., sem prejuízo de sua coerência interna e de sua função orientadora das atividades do exercício. As readequações promovidas ao longo do período refletiram a necessidade de compatibilizar o planejamento com a complexidade dos objetos auditáveis, o amadurecimento da análise de risco e as demandas concretas de execução.

5. Execução, Qualidade e Governança em 2025

Em 2025, o Indicador de Execução do Plano Anual de Auditoria – PAA registrou atendimento integral, com conclusão de todas as ações mensuradas no respectivo quadro de acompanhamento. Consideradas as frentes expressamente contempladas no indicador — abrangendo as atividades da DIAGE, da DIAUF e da DIAOP relativas a prestações de contas, Relatório de Gestão Fiscal, Auditoria de Compliance, Análise da Prestação de Contas de Término de Mandato, Auditoria Financeira, patrimonial e contábil e auditorias operacionais — verificou-se correspondência plena entre o quantitativo previsto e o quantitativo concluído, resultando em 100% de execução no recorte monitorado.

Frente acompanhada no indicador	Ações previstas	Ações concluídas	Percentual de atendimento
DIAGE – Avaliação de Conformidade das Prestações de Contas	11	11	100%
DIAGE – Verificação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	3	3	100%
DIAGE – Auditorias/Levantamentos de Compliance	1	1	100%
DIAGE – Término de Mandato	1	1	100%
DIAUF – Avaliação Substantiva das Prestações de Contas	11	11	100%
DIAUF – Auditoria Financeira, Patrimonial e Contábil	3	3	100%
DIAOP – Auditorias Operacionais	6	6	100%
Total do indicador	36	36	100%

Esse resultado evidencia aderência entre o planejamento anual e a execução das ações efetivamente submetidas à métrica do indicador, demonstrando regularidade no cumprimento das entregas acompanhadas nesse eixo específico.

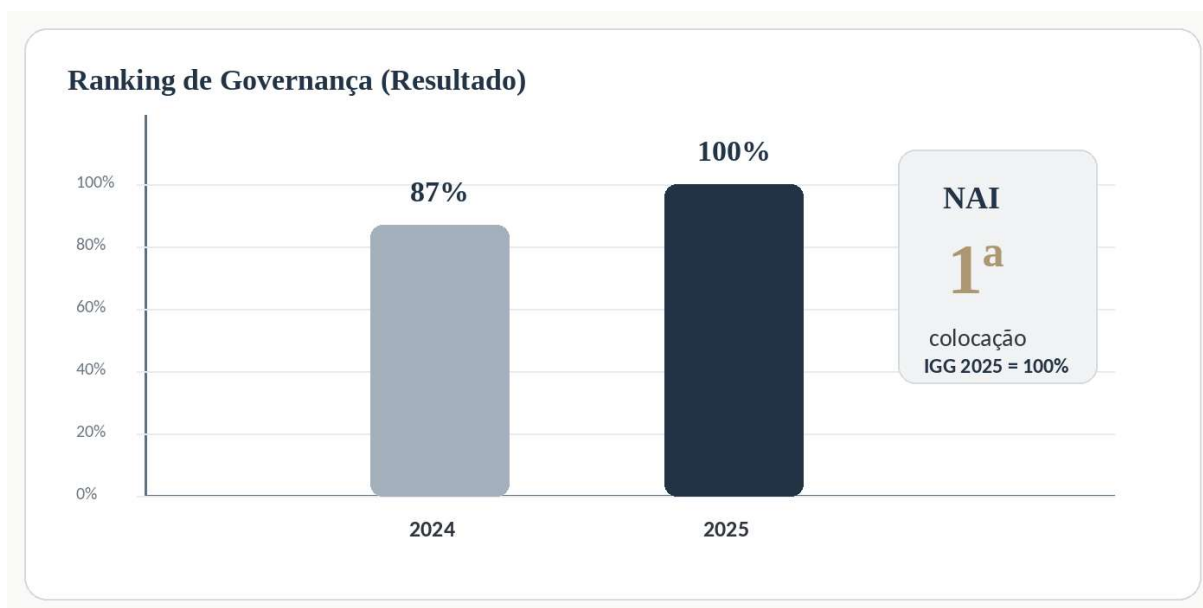
Ao mesmo tempo, a leitura desse desempenho deve observar o próprio recorte metodológico da planilha, uma vez que determinadas frentes de atuação do NAI, como monitoramento, apoio ao controle externo e consultoria, possuem dinâmica contínua e não se comportam, necessariamente, da mesma forma na lógica de mensuração mensal do indicador.

No campo da qualidade, o desempenho operacional foi acompanhado de percepção institucional altamente favorável, tendo o Programa de Qualidade de Auditoria registrado 99,56% de avaliação positiva pelas unidades auditadas quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo em 2025.

Indicador de qualidade	Resultado
Percepção positiva das unidades auditadas em relação aos trabalhos desenvolvidos pelo NAI em 2025	99,56%

No exercício de 2025, o Núcleo de Auditoria Interna figurou no grupo das Unidades Executoras da Administração Superior que alcançaram 100% no Índice Geral de Governança (IGG), posicionando-se na 1ª colocação do Ranking de Governança Institucional do PJERJ, ao lado de outras unidades com o mesmo desempenho. O resultado foi apurado no âmbito da segunda edição do certame, cuja metodologia considerou os mecanismos de liderança, estratégia e controle, com avaliação de componentes como pessoas e competências, sistema de governança, alinhamento organizacional, gestão de riscos e controle interno, auditoria interna e accountability e transparência.

Esse desempenho se insere em contexto mais amplo de evolução do próprio Tribunal no campo da governança interna. Conforme o relatório sintético do Ranking, o IGG do 1º segmento — que reúne Vice-Presidências, Secretarias-Gerais, Diretorias-Gerais, a EMERJ e o NAI — alcançou 93% em 2025, em patamar superior ao registrado na edição anterior. Nesse cenário, o resultado obtido pelo Núcleo evidencia aderência aos parâmetros institucionais de governança utilizados na avaliação.



6. Atuação das Divisões do NAI em 2025

6.1. Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance – DIAGE

Auditorias de Compliance	
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE	
Descrição	Processo SEI
Documentação de término de mandato	2025-06012246
PCA da unidade gestora do TJRJ	2025-06054606
PCA da unidade gestora do FETJ	2025-06054616
PCA da unidade gestora do FUNARPEN	2025-06054618
PCA da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060194
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060238
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ	2025-06001535
Responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ	2025-06000727
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ	2025-06054599
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ	2025-06054603
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN	2025-06054604
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060206
Auditoria dos Controles Internos do processamento da folha de pagamentos	2025-06312746
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 3º Quadrimestre de 2024	2024-06059232
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 1º Quadrimestre de 2025	2025-06270998
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 2º Quadrimestre de 2025	2025-06270998

Em 2025, a DIAGE concentrou sua atuação nas frentes de conformidade atribuídas à divisão, com trabalhos sobre a documentação de término de mandato, as prestações de contas anuais de gestão do TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ, a documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado e bens patrimoniais, as prestações de contas de tesouraria e a verificação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024 e do 1º e 2º quadrimestres de 2025.

No campo das prestações de contas, a divisão examinou os itens de sua competência à luz da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, com elaboração de relatórios e emissão dos certificados cabíveis. No exercício, a documentação da PCA do TJRJ foi certificada como regular. Em relação aos demais fundos, a DIAGE registrou regularidade com ressalva na PCA do FETJ e regularidade nas PCAs do FUNARPEN e do FEEMERJ. Também analisou a documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado do TJRJ e do FEEMERJ e aos bens patrimoniais do TJRJ, concluindo pela conformidade formal dos três processos examinados. Nas tesourarias do TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ, a análise formal da documentação também resultou em conformidade.

Quadro – Certificados e resultados das análises da DIAGE em 2025

Objeto analisado pela DIAGE	Processo SEI	Resultado
PCA da unidade gestora do TJRJ	2025-06054606	Regularidade
PCA da unidade gestora do FETJ	2025-06054616	Regularidade com ressalvas
PCA da unidade gestora do FUNARPEN	2025-06054618	Regularidade
PCA da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060194	Regularidade
Bens em almoxarifado do TJRJ	2025-06001535	Conformidade
Bens em almoxarifado do FEEMERJ	2025-06060238	Conformidade
Bens patrimoniais do TJRJ	2025-06000727	Conformidade
Tesouraria do TJRJ	2025-06054599	Conformidade
Tesouraria do FETJ	2025-06054603	Conformidade
Tesouraria do FUNARPEN	2025-06054604	Conformidade
Tesouraria do FEEMERJ	2025-06060206	Conformidade

Além das prestações de contas, a DIAGE acompanhou os três relatórios quadrimestrais do RGF previstos no período e atuou na análise da documentação apresentada para cumprimento do módulo Término de Mandato. O conjunto desses trabalhos mostra uma divisão voltada ao exame da conformidade documental e da aderência às exigências normativas, com atuação contínua em temas sensíveis ao sistema de controle interno do Tribunal.

Sem prejuízo dos demais trabalhos realizados pela DIAGE, a auditoria dos controles internos do processamento da folha de pagamentos sofreu atraso em razão de prorrogação solicitada pela unidade auditada, tendo sua conclusão ocorrido em janeiro de 2026.

6.2. Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia – DIAOP

Auditorias Operacionais e de Engenharia	
Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia - DIAOP	
Descrição	Processo SEI
Auditoria para avaliar os controles internos referentes à segurança eletrônica e às telecomunicações	2025-06001653
Ação coordenada de auditoria sobre a gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores	2025-06263975
Auditoria para avaliar a eficácia da gestão de sistemas de TIC	2025-06303986
Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia - Obra de Reforma do Centro Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - Readequação	2025-06251340
Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à contratação para fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	2025-06260458
Auditoria nos controles de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia. Contrato da obra de reforma do Plenário, Foyer, Salão dos Desembargadores e Circulações do Órgão Especial, localizados na Lâmina I do Fórum Central da Comarca da Capital	2025-06323735

A DIAOP concluiu, no exercício de 2025, seis auditorias operacionais e de engenharia, exatamente o quantitativo planejado. A carteira de trabalhos da divisão evidencia, conforme quadro acima, atuação concentrada em objetos de forte relevância institucional, que combinam temas de segurança, tecnologia, contratação, infraestrutura, engenharia e aderência a diretrizes do CNJ. No plano da governança, trata-se de portfólio coerente com a função da auditoria operacional e de engenharia: avaliar eficácia de controles internos, conformidade de práticas e capacidade institucional de mitigar riscos em processos críticos ao funcionamento do Tribunal.

Na auditoria sobre segurança eletrônica e telecomunicações, a equipe avaliou os controles adotados pela Secretaria-Geral de Segurança Institucional para mitigar falhas que pudessem afetar a segurança institucional e a comunicação, empregando análise documental, correlação de informações, observação in loco e reuniões com os auditados.

No campo da engenharia, a auditoria sobre monitoramento da execução de serviços em período de garantia teve por objetivo verificar os controles exercidos quanto à manutenção da obra em período contratual de garantia, evitando que reparos de responsabilidade da contratada fossem realizados às expensas do PJERJ. Por sua vez, a auditoria sobre controles de medição na obra do Órgão

Especial teve por objeto aferir a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e aqueles considerados para pagamento, bem como a eficácia dos controles adotados pelo PJERJ para aferição dos serviços.

A divisão também executou a ação coordenada do CNJ de auditoria sobre gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores. O trabalho teve por objetivo avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam o registro, a gestão, a destinação e a prestação de contas desses recursos no âmbito dos órgãos com competência criminal, assegurando transparência, contabilização e destinação legal, em alinhamento com o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud) coordenado pelo CNJ.

As auditorias da DIAOP tiveram o seu curso habitual, seguindo as fases de planejamento, execução e relatório. Os objetivos dos trabalhos foram atingidos, tendo sido realizadas as avaliações pertinentes com propostas de encaminhamento às unidades auditadas para apreciação da Administração Superior.

6.3. Divisão de Auditoria de Finanças – DIAUF

Auditoria financeira, patrimonial e contábil	
Divisão de Auditoria de Finanças - DIAUF	
Descrição	Processo SEI
Levantamento para conhecer o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça, na Lei Rouanet	2024-06150076
PCA da unidade gestora do TJRJ	2025-06054606
PCA da unidade gestora do FETJ	2025-06054616
PCA da unidade gestora do FUNARPEN	2025-06054618
PCA da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060194
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060238
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ	2025-06001535
Responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ	2025-06000727
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ	2025-06054599
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ	2025-06054603
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN	2025-06054604
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ	2025-06060206
Auditoria para avaliar os controles internos na gestão de processos de trabalho de contas vinculadas de contratos de serviços	2025-06305416
Auditoria para avaliar os controles internos na fase da execução dos processos de trabalho da etapa da liquidação da despesa	2025-06305417

Em 2025, a DIAUF executou as 14 ações de auditoria financeira, patrimonial e contábil previstas para o exercício. Esse conjunto abrangeu, de um lado, as avaliações substantivas das prestações de contas do TJRJ, do FETJ, do FUNARPEN e do FEEMERJ, bem como as análises relativas aos responsáveis por bens em almoxarifado, bens patrimoniais e tesourarias; de outro, incluiu o levantamento sobre o modelo de prestação de contas adotado pelo Museu da Justiça na Lei Rouanet e duas auditorias temáticas voltadas ao exame dos controles internos na gestão de contas vinculadas de contratos de

serviços e na etapa da liquidação da despesa. Conforme registrado no RIGER, todas as ações planejadas foram concluídas.

No campo das prestações de contas, a atuação da divisão concentrou-se na avaliação substantiva dos processos, com exame de aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relevantes à certificação. No primeiro semestre de 2025, a DIAUF concluiu 11 ações dessa natureza, fornecendo subsídios técnicos para a emissão dos certificados de auditoria no âmbito do NAI. O quadro consolidado do exercício registrou regularidade com ressalva para a PCA do TJRJ e para as PCAs do FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ. Nas análises relativas aos bens em almoxarifado e patrimoniais, houve uma conformidade com ressalva e duas conformidades. Já no caso das tesourarias, as quatro análises resultaram em conformidade com ressalva.

Quadro – Certificados e resultados das análises da DIAUF em 2025

Objeto analisado pela DIAUF	Processo SEI	Resultado
PCA da unidade gestora do TJRJ	2024-06026955	Regularidade com ressalva
PCA da unidade gestora do FETJ	2024-06026957	Regularidade com ressalva
PCA da unidade gestora do FUNARPEN	2024-06026958	Regularidade com ressalva
PCA da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06022877	Regularidade com ressalva
Bens patrimoniais do TJRJ	2024-06000340	Conformidade com ressalva
Bens em almoxarifado do TJRJ	2024-06003912	Conformidade
Bens em almoxarifado do FEEMERJ	2024-06023405	Conformidade
Tesouraria do TJRJ	2024-06026945	Conformidade com ressalva
Tesouraria do FETJ	2024-06026948	Conformidade com ressalva
Tesouraria do FUNARPEN	2024-06026950	Conformidade com ressalva
Tesouraria do FEEMERJ	2024-06022837	Conformidade com ressalva

Além das análises de prestação de contas, a DIAUF desenvolveu três ações com foco mais diretamente voltado ao ambiente de controle. No levantamento relativo ao Museu da Justiça, no âmbito da Lei Rouanet, foram registradas oportunidades de melhoria relacionadas à adequação normativa, à capacitação de gestores e fiscais, à elaboração de normativo próprio, à customização de instrumentos e à criação de grupo de trabalho para tratar da gestão desses recursos. Na auditoria sobre contas vinculadas, foi consignado achado positivo quanto às ações contínuas de melhoria do ambiente de controle e da governança institucional, além de oportunidades de melhoria voltadas à atualização das rotinas administrativas e ao alinhamento das atribuições à Resolução TJ/OE nº 03/2025. Na auditoria sobre a etapa da liquidação da despesa, a divisão seguiu a mesma linha, registrando achado positivo e oportunidades de melhoria relacionadas à revisão de atribuições, hiperlinks e normas revogadas nas rotinas administrativas sensíveis ao processo.

6.4. Divisão de Monitoramento de Auditoria – DIMON

Quadro – Processos monitorados pela DIMON em 2025

Nº	Tema / objeto do monitoramento	Processo SEI
1	Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC	2024-06002745
2	Ação Coordenada da auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário	2024-06048738
3	Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de reforma das fachadas e substituição das esquadrias do prédio das Secretarias da Comarca de Niterói	2024-06004707
4	Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial	2024-06086483
5	Auditoria na obra de construção do Complexo do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), Vara da Infância e Juventude, Vara de Medidas Socioeducativas (Justiça) e Departamento de Transporte (DETRA)	2023-06015029
6	Levantamento de características relevantes dos fornecedores dos contratos celebrados pelo TJRJ, com vistas à elaboração de painel de informações	2024-06046330
7	Auditoria Coordenada pelo CNJ para avaliação de acessibilidade digital do Poder Judiciário	2021-0668295
8	Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes ao processo de trabalho de recebimento e conferência de materiais	2024-06090669
9	Auditoria para avaliar os controles exercidos, relativos aos pagamentos de obrigações para com terceiros e suas retenções	2023-06089097
10	Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão dos processos de adiantamento no âmbito do PJERJ	2022-06070769
11	Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2023	2024-06026957
12	Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2023	2024-06026955
13	Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido na gestão do almoxarifado do FEEMERJ	2024-06102933
14	Levantamento para avaliar a conformidade dos adiantamentos concedidos no âmbito da EMERJ, com base no Ato Normativo nº 27/2021	2024-06101191

15	Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido na gestão dos almoxarifados do TJRJ	2024-06090470
16	Levantamento para conhecer os controles referentes às localizações físicas do PJERJ	2022-06030789
17	Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativo aos créditos em cobrança administrativa	2023-06091754

Em 2025, a DIMON realizou 17 monitoramentos de processos de auditoria, levantamentos e prestações de contas de exercícios anteriores. O acompanhamento alcançou temas relevantes para o Tribunal, como serviços de suporte de TIC, política de incentivo à participação institucional feminina no Poder Judiciário, manutenção de engenharia em prédios em garantia, alteração ou execução de layout e readequação predial, obra do Complexo do NAI/DETRA, acessibilidade digital, recebimento e conferência de materiais, adiantamentos da EMERJ, almoxarifados, localizações físicas do PJERJ e créditos em cobrança administrativa.

O acompanhamento permitiu verificar o estágio de cumprimento das determinações presidenciais decorrentes desses trabalhos. Ao final do exercício, a DIMON registrou 6 determinações implementadas, 5 em implementação, 4 não implementadas e 2 enquadradas em demais situações.

Quadro – Situação das determinações presidenciais monitoradas em 2025

Situação verificada	Quantidade
Determinações implementadas	6
Determinações em implementação	5
Determinações não implementadas	4
Demais situações	2
Total	17

Além do status das determinações, a DIMON também consolidou informações sobre os benefícios estimados alcançados e não alcançados nos monitoramentos realizados. O reporte encaminhado pela DIMON, por meio do Relatório Integrado de Gestão e Resultados (RIGER), registrou, entre outros exemplos, benefícios alcançados em trabalhos sobre serviços de suporte de TIC, pagamentos e retenções, obra do Complexo do NAI/DETRA, recebimento e conferência de materiais, adiantamentos da EMERJ, almoxarifado do TJRJ, localizações físicas e créditos em cobrança administrativa.

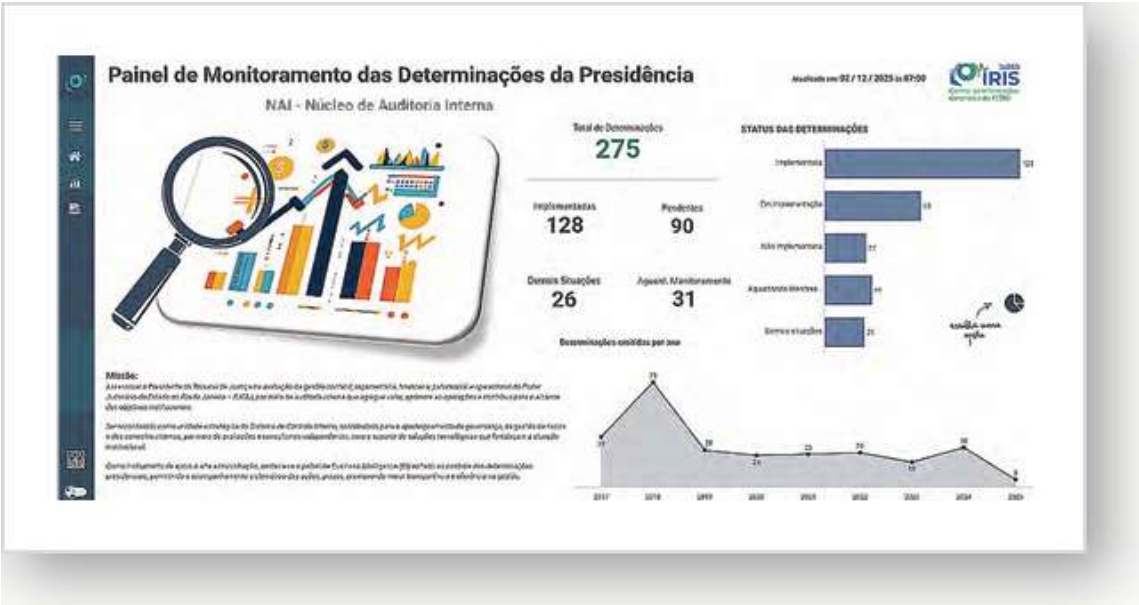
Quadro – Benefícios estimados nos monitoramentos realizados

Situação registrada no reporte	Exemplos de objetos monitorados
Benefícios estimados alcançados	Serviços de suporte de TIC; pagamentos e retenções; obra do Complexo do NAI/DETRA; recebimento e conferência de materiais; adiantamentos

	da EMERJ; almoxarifado do TJRJ; localizações físicas; créditos em cobrança administrativa
Benefícios estimados não alcançados, total ou parcialmente	Acessibilidade digital; política de incentivo à participação institucional feminina; almoxarifado do FEEMERJ; manutenção de engenharia em prédios em garantia

Por outro lado, o mesmo reporte apontou benefícios não alcançados, total ou parcialmente, em temas como acessibilidade digital, parte da auditoria coordenada sobre a política de incentivo à participação institucional feminina, almoxarifado do FEEMERJ e manutenção de engenharia em prédios em garantia. Com isso, o monitoramento passou a oferecer visão mais concreta não apenas sobre a implementação das determinações, mas também sobre os efeitos esperados dos trabalhos realizados.

No mesmo contexto, o exercício contou com a disponibilização do Painel de Monitoramento das Determinações Presidenciais em sede de Auditoria. O Painel desenvolvido em parceria entre NAI e SGDAI tem como propósito oferecer uma visão estratégica, integrada e atualizada sobre o cumprimento das determinações presidenciais no contexto da auditoria. A iniciativa visa fortalecer a governança, ampliar a transparência e aprimorar o acompanhamento das ações prioritárias. Ao consolidar informações essenciais, como total de determinações, status de implementação e séries históricas, o painel se torna um instrumento de apoio à tomada de decisão e ao monitoramento contínuo das unidades responsáveis.



6.5. Divisão de Estudos e Análises Técnicas – DITEC

A DITEC concluiu as atividades previstas para o exercício, com atuação voltada à produção de estudos e análises técnicas, à consultoria por orientação e facilitação, ao apoio ao controle externo e ao acompanhamento normativo.

A atuação da divisão distribuiu-se, principalmente, em duas frentes. A primeira foi a consultoria por orientação, com elaboração de informativos, pesquisas, atuação de processos para dar ciência de normativos e apoio técnico a temas relevantes para a atividade de auditoria e para o sistema de controle interno do Tribunal.

No apoio ao controle externo, a atuação da DITEC ganhou relevo por meio do seu Serviço de Apoio ao Controle Externo – SEACE, que acompanhou processos decorrentes de decisões, determinações e solicitações encaminhadas pelo TCE-RJ ao Tribunal. Em 2025, essa frente abrangeu 86 processos relacionados a atos de pessoal, 2 processos de atos e contratos e 34 registros em outros temas. No detalhamento analítico do exercício, destacaram-se matérias como recusa de registro de aposentadoria, contratações de tecnologia da informação, descontos em folha de pagamento de aposentados e pensionistas, segurança da informação, prestação de contas anual de gestão e fiscalização do módulo folha de pagamento do sistema e-TCERJ.

Apoio ao controle externo

Nesse contexto, merecem destaque os Termos de Solicitação de Informações e Documentos – TSIDs, instrumento por meio do qual o TCE-RJ formaliza pedidos de informações, esclarecimentos e documentos necessários às suas fiscalizações e auditorias. Para o Tribunal, o recebimento de um TSID exige articulação entre as unidades responsáveis, organização da documentação pertinente e apresentação de resposta tempestiva e consistente à Corte de Contas.

Em 2025, o TJRJ recebeu 9 TSIDs, com incidência sobre temas como segurança da informação, contratações de TI, descontos em folha de pagamento de aposentados e pensionistas, lançamento de dados no módulo folha de pagamento do sistema e-TCERJ e verificação das contas contábeis que repercutem na apuração da disponibilidade de caixa.

Nesse cenário, a atuação do NAI, por intermédio da DITEC/SEACE, contribuiu para dar tratamento técnico e institucional a essas demandas, na forma abaixo exposta pelo “Quadro – Apoio ao controle externo”, no âmbito da DITEC, em 2025.

Frente	Resultado
Processos relacionados a atos de pessoal	86
Processos relacionados a atos e contratos	2
Registros em outros temas	34
TSIDs recebidos pelo TJRJ em 2025	9

Fontes: RIGER/NAI 2025 e Relatório Anual do PJERJ 2025.

Os TSIDs mencionados no quadro a seguir correspondem às demandas formalmente encaminhadas pelo TCE-RJ ao TJRJ no exercício de 2025, no âmbito da atuação de apoio ao controle externo.

Quadro – Principais temas dos TSIDs encaminhados ao TJRJ em 2025

Tema	Finalidade da demanda do TCE-RJ
Descontos em folha de pagamento de aposentados e pensionistas	Verificar os controles incidentes sobre os descontos realizados
Segurança da informação	Avaliar os controles adotados pelo Tribunal nessa matéria
Contratações de tecnologia da informação	Examinar controles relacionados aos atos de contratação de TI
Lançamento de dados no módulo folha de pagamento do sistema e-TCERJ	Verificar a conformidade das informações encaminhadas ao sistema
Contas contábeis que repercutem na apuração da disponibilidade de caixa	Verificar se as demonstrações financeiras refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial e se foram atendidos apontamentos de auditorias anteriores

7. Programa de Qualidade de Auditoria - PQA

O Programa de Qualidade de Auditoria é o instrumento usado pelo NAI para acompanhar a qualidade dos próprios trabalhos. Em termos práticos, ele funciona como uma verificação interna da atividade de auditoria, permitindo examinar se os procedimentos foram conduzidos de acordo com os padrões definidos para o Núcleo e com as diretrizes aplicáveis à auditoria interna no Poder Judiciário.

Ao final dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria, foram realizadas avaliações internas pelas divisões responsáveis pelas ações de conformidade, auditoria operacional e de engenharia, auditoria de finanças e monitoramento.

Essas avaliações tiveram foco, principalmente, em três pontos:

- verificar a aderência dos trabalhos aos padrões metodológicos do NAI e às diretrizes da auditoria interna;
- identificar eventuais fragilidades nos processos de trabalho;
- apontar oportunidades de melhoria no planejamento, na execução, na comunicação dos resultados e no monitoramento.

Nos reportes consolidados do exercício em relação ao Programa de Qualidade de Auditoria, não foram registradas fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria nas fases de planejamento, execução e comunicação dos resultados. Esse resultado não elimina a necessidade de aperfeiçoamento contínuo, mas indica que, em 2025, os trabalhos foram desenvolvidos dentro do padrão metodológico previsto para o Núcleo.

Além das avaliações internas, o exercício contou com a avaliação contínua das unidades auditadas, aplicada após o encerramento dos trabalhos de auditoria. Esse mecanismo permite captar como as áreas envolvidas percebem a utilidade, a condução e a qualidade dos trabalhos realizados. Em 2025, o índice de percepção positiva apurado foi de 99,56%, o que indica recepção favorável aos trabalhos desenvolvidos e sugere que a atuação do NAI foi percebida pelas unidades auditadas como tecnicamente adequada e útil ao desenvolvimento das atividades examinadas.

8. Capacitação e desenvolvimento institucional

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria de 2025 organizou as ações de desenvolvimento profissional dos servidores lotados no NAI, em observância à Resolução CNJ nº 309/2020 e aos normativos internos do Tribunal. Sua função, no contexto da unidade, foi vincular a capacitação às necessidades reais dos trabalhos de auditoria, a partir das competências técnicas e gerenciais exigidas para a execução das atividades previstas no exercício.

A elaboração do plano partiu do mapeamento de competências e da identificação, pelos próprios servidores, das lacunas de conhecimento relacionadas às atividades desempenhadas no Núcleo. Com base nesse levantamento, foram encaminhadas ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas as demandas de maior incidência, para implementação por meio da ESAJ, e indicadas ações complementares para temas não integralmente atendidos pela oferta interna, sobretudo em razão da multidisciplinaridade e da especificidade das matérias auditáveis. O plano também considerou a carga mínima de 40 horas de capacitação por servidor, exigida pelo CNJ aos servidores lotados na Auditoria Interna do Tribunal, a preferência por instituições especializadas e a necessidade de formação básica para novos integrantes da unidade.

No conteúdo proposto para 2025, o PAC-Aud contemplou competências técnicas específicas, gerenciais e gerais. Entre elas, destacaram-se temas diretamente ligados à rotina do NAI, como auditoria baseada em riscos, técnicas de auditoria, técnicas de amostragem, gestão de riscos, sistema de controle interno na administração pública, segurança da informação, ferramentas de TIC, direito administrativo e liderança. Além da programação a ser implementada pela ESAJ, o plano reuniu ações complementares em cursos on-line, abertos e gratuitos, oferecidos por instituições como TCU e ENAP, em áreas como auditoria operacional, integridade pública, contabilidade pública, gestão de riscos, licitações e governança de TIC. Com isso, o PAC-Aud funcionou menos como peça formal de treinamento e mais como instrumento para alinhar desenvolvimento profissional e exigências concretas da atividade de auditoria interna.

Quadro – Síntese do PAC-Aud 2025

Eixo	Conteúdo do plano
Base normativa	Resolução CNJ nº 309/2020; Ato Normativo nº 16/2021; Ato Normativo nº 45/2023
Critério de elaboração	Mapeamento de competências e identificação de lacunas de conhecimento
Carga mínima considerada	40 horas de capacitação por servidor
Implementação principal	Demandas encaminhadas ao SGPES/DEDEP para oferta pela ESAJ
Complementação	Cursos externos compatíveis com as atividades do NAI
Modalidade	Presencial, virtual e cursos on-line abertos

Finalidade prática	Apoiar os trabalhos de auditoria previstos no exercício e suprir necessidades técnicas e gerenciais da unidade
--------------------	--

9. Principais riscos, fragilidades de controle e avaliação institucional do exercício

As observações a seguir consolidam os principais pontos de atenção registrados nos relatórios de auditoria e nas análises de prestação de contas produzidos no exercício de 2025. O objetivo deste tópico é apresentar, em linguagem executiva, os temas que mais demandaram atenção do NAI, sob a ótica do controle interno, da regularidade administrativa e da governança institucional.

Em linhas gerais, os achados de auditoria correspondem a situações identificadas nos trabalhos de auditoria que evidenciam falhas, impropriedades, fragilidades de controle ou desconformidades em relação a normas, procedimentos ou resultados esperados. As oportunidades de melhoria, por sua vez, referem-se a aspectos que podem ser aperfeiçoados para fortalecer a eficiência, a segurança e a qualidade dos processos institucionais.

Para fins de exposição e de melhor organização da leitura, os principais riscos e fragilidades identificados no exercício foram agrupados, neste relatório, em eixos temáticos. Essa sistematização tem caráter didático e busca consolidar, em categorias mais amplas, pontos de atenção registrados nos relatórios de auditoria e nas análises de prestação de contas produzidos em 2025.

Em linhas gerais, os pontos observados foram agrupados nos seguintes eixos: confiabilidade e integração de informações financeiras e patrimoniais; tempestividade e fluxo das prestações de contas; aderência entre rotinas administrativas, estrutura organizacional e normativos vigentes; processamento e circulação de informações em sistemas institucionais; segurança da informação; e acompanhamento contratual em objetos de engenharia e serviços continuados.

Eixo	Síntese da situação identificada	Impacto potencial
Informações financeiras e patrimoniais	Permanência de ressalvas relacionadas a contas bancárias não integradas ao SIAFERIO em prestações de contas avaliadas em 2025; no caso do FUNARPEN, também foi registrada situação patrimonial-financeira de passivo a descoberto.	Redução da confiabilidade das informações financeiras, manutenção de ressalvas em processos de contas e dificuldade de plena aderência aos referenciais do TCE-RJ.
Tempestividade e instrução das contas	Em parte dos processos de prestação de contas, a remessa ao NAI ocorreu após o prazo interno estabelecido.	Pressão sobre o calendário de análise, menor previsibilidade do fluxo de trabalho e risco de prejuízo à regularidade da instrução processual.
Rotinas administrativas e normativos internos	Em auditorias sobre liquidação da despesa, contas vinculadas e gestão de recursos da Lei Rouanet, foram identificadas necessidades de atualização de rotinas administrativas, correção de hiperlinks, revisão de normas revogadas e melhor aderência entre as atribuições descritas e a estrutura organizacional vigente.	Insegurança operacional, menor uniformidade na execução dos processos e aumento da dependência de conhecimento tácito.

Processamento de informações e integração sistêmica	Na auditoria sobre folha de pagamento, foi apontada a permanência de pagamentos ainda lançados manualmente, em razão de sistemas não integrados.	Risco de erro humano, inconsistência entre bases de dados e retrabalho em processos de pagamento.
Segurança da informação	Em auditoria sobre segurança eletrônica e telecomunicações, foram identificados documentos e imagens com conteúdo sensível sem a devida classificação de confidencialidade em processos SEI.	Exposição indevida de informação sensível e comprometimento da salvaguarda do patrimônio, da segurança de magistrados, servidores e usuários.
Engenharia e gestão contratual	Nas auditorias de engenharia, foram registradas fragilidades ligadas à definição do termo inicial da garantia da obra, à atuação em manutenção preventiva antes do recebimento provisório, à rastreabilidade das ordens de serviço e ao descompasso entre o cronograma físico-financeiro e os serviços efetivamente executados em obra relevante.	Risco de atraso contratual, falhas na responsabilização por serviços em garantia, dificuldade de controle e possível execução de despesas que deveriam recair sobre a contratada.

Fontes: relatórios e MAOPs de 2025 sobre prestações de contas, folha de pagamento, contas vinculadas, liquidação da despesa, segurança eletrônica e telecomunicações e auditorias de engenharia.

No campo das prestações de contas, o ponto mais recorrente foi a manutenção de ressalvas relacionadas a contas bancárias não integradas ao SIAFERIO, tema presente nas avaliações substantivas do TJRJ, do FETJ, do FUNARPEN e do FEEMERJ. No FUNARPEN, além desse aspecto, foi registrada situação patrimonial-financeira de passivo a descoberto na Unidade Gestora do FUNARPEN. Também se verificou, em alguns processos, remessa intempestiva da documentação ao NAI, em desacordo com o prazo interno estabelecido para as prestações de contas anuais.

Nas auditorias sobre processos de trabalho, a fragilidade mais recorrente não foi a inexistência de controles, mas a necessidade de manter coerência entre normas, rotinas e prática administrativa. Na auditoria sobre contas vinculadas, foram apontadas oportunidades de melhoria ligadas à inclusão de atribuições da Resolução TJ/OE nº 03/2025 nas rotinas administrativas, à correção de hiperlinks e à conveniência de normativo interno próprio sobre a matéria. Na liquidação da despesa, foram observadas questões semelhantes, com necessidade de atualização de referências normativas e melhor espelhamento das atribuições previstas na estrutura organizacional. No levantamento sobre o modelo de prestação de contas da Lei Rouanet, foram indicadas lacunas na definição normativa de atribuições e na padronização da gestão desses recursos.

Na auditoria sobre folha de pagamento, o ponto de atenção identificado foi a permanência de lançamentos manuais em determinados pagamentos, em razão de sistemas institucionais ainda não integrados. O Relatório da DIAGE (Divisão do NAI responsável pela auditoria sobre folha de pagamento) relaciona essa situação a risco de erro humano, inconsistência entre sistemas e multiplicidade de análises em unidades distintas. Trata-se de fragilidade relevante porque incide sobre processo sensível, de grande materialidade e com impacto direto sobre a governança financeira e orçamentária.

Em tema de segurança institucional, a auditoria sobre segurança eletrônica e telecomunicações identificou documentos e imagens de CFTV e de outros processos sensíveis sem a devida classificação de confidencialidade no SEI. A situação foi tratada como fragilidade de controle interno, com potencial de permitir acesso indevido a informações sensíveis.

No campo das auditorias de engenharia, os riscos e fragilidades observados se concentraram em duas frentes. Na obra do Centro Administrativo, foram identificadas indefinições sobre o termo inicial da contagem do período de garantia, ausência de procedimento definido para atuação em manutenção preventiva antes do recebimento provisório em obra com prédio em funcionamento e necessidade de maior organização e padronização no controle das ordens de serviço. Já na auditoria sobre a reforma do Plenário, Foyer, Salão dos Desembargadores e circulações do Órgão Especial, foi registrado descompasso relevante entre o cronograma físico-financeiro original e os serviços efetivamente executados, com indicação de risco de comprometimento do prazo final da obra.

9.1 Riscos de conformidade normativa

Os materiais examinados não trouxeram, de forma expressa, achados individualizados como fraude em sentido estrito. Nesse cenário, de modo a auxiliar no fomento a ambiente de controle rigoroso, alguns pontos identificados nos trabalhos de 2025 merecem leitura sob a ótica preventiva da conformidade normativa. Entre eles, destacam-se a permanência de lançamentos manuais em processo sensível como a folha de pagamento, a classificação inadequada de documentos sigilosos em processos eletrônicos, a necessidade de reforço da rastreabilidade em ordens de serviço e a manutenção de ressalvas relacionadas à integração de contas bancárias ao sistema oficial de gestão financeira. Não se trata, nesses casos, de afirmar ou sugerir ocorrência de fraude, mas somente de registrar fatores que podem ampliar a exposição do ambiente de controle a erro, uso indevido de informação, dificuldade de responsabilização e inconsistências na base informacional da gestão. A partir disso, com a sugestão de correções dos tópicos em análise, fomenta-se ambiente de controle cada vez mais rigoroso, sem que signifique burocrático de forma ineficiente., a classificação inadequada de documentos sigilosos em processos eletrônicos, a

9.2 Avaliação da governança institucional

Sob a ótica da governança institucional, o exercício de 2025 apresentou sinais de evolução no âmbito do Tribunal. O Ranking de Governança do PJERJ registrou, para as Unidades Executoras da Administração Superior, avanço do índice geral de 77% em 2024 para 93% em 2025. Ao mesmo tempo, o próprio relatório sintético do ranking apontou que o mecanismo Estratégia permaneceu como componente sensível, com destaque para temas ligados a planejamento estratégico institucional, gestão de projetos estratégicos e medição e comunicação de indicadores. A leitura conjunta desses dados sugere que, embora o ambiente de governança tenha avançado em termos gerais, permanecem desafios de coordenação estratégica e de consolidação de mecanismos formais de acompanhamento.

A utilidade desse diagnóstico está justamente em permitir que o relatório anual vá além da enumeração de trabalhos realizados e ofereça à Administração visão sintética dos temas que mereceram maior atenção no exercício. A utilidade desse diagnóstico está justamente em permitir que o relatório anual vá além da enumeração de trabalhos realizados e ofereça à Administração visão sintética dos temas que mereceram maior atenção no exercício.

10. Contribuições do exercício para governança, controle interno e aperfeiçoamento institucional

No exercício de 2025, a atuação do NAI contribuiu, em primeiro lugar, para qualificar a leitura institucional sobre processos relevantes da gestão. Nas prestações de contas anuais, a atuação conjugada entre DIAGE e DIAUF permitiu examinar, sob perspectivas distintas, a documentação e os aspectos substantivos das unidades gestoras do TJRJ, do FETJ, do FUNARPEN e do FEEMERJ, bem como das tesourarias, dos bens em almoxarifado e dos bens patrimoniais. Com isso, o exercício produziu informação técnica útil para a certificação das contas, para a identificação de ressalvas e para o registro de pontos que ainda demandam tratamento pelas áreas responsáveis, como contas bancárias não integradas ao SIAFERIO, temas patrimoniais e situações de instrução ainda não finalizada em processos específicos.

Nas auditorias temáticas, em vários trabalhos, os resultados apontaram oportunidades de melhoria associadas à atualização de rotinas administrativas, à aderência entre normas internas e a estrutura organizacional vigente, à necessidade de maior clareza na definição de atribuições e ao aperfeiçoamento do ambiente de controle. Em termos práticos, isso significa que os trabalhos do exercício contribuíram para tornar mais visíveis ajustes necessários em fluxos, documentos, controles e responsabilidades institucionais.

O exercício também trouxe contribuição relevante para o acompanhamento da implementação das providências decorrentes dos trabalhos de auditoria. A atuação da DIMON, ao monitorar 17 processos e consolidar o estágio das determinações presidenciais, permitiu acompanhar não apenas o cumprimento formal dos encaminhamentos, mas também a medida em que os benefícios estimados nos trabalhos anteriores vinham ou não se materializando. A disponibilização do Painel de Monitoramento das Determinações Presidenciais reforçou essa frente ao organizar, em formato gerencial, informações sobre implementação, pendências e séries históricas. Isso agrega valor sobretudo porque aproxima o monitoramento da tomada de decisão.

No campo da orientação técnica e do apoio institucional, a DITEC ampliou a produção de informativos, acompanhou mudanças normativas, apoiou a atualização de credenciamentos em sistemas do TCE-RJ e atuou em processos relacionados a decisões e determinações da Corte de Contas. Esse conjunto de atividades contribuiu para difundir informações relevantes às unidades do Tribunal, organizar respostas a exigências externas e apoiar a adaptação do PJERJ a novas exigências regulatórias e operacionais.

Em síntese, a contribuição do exercício de 2025 pode ser lida em três planos complementares: produção de informação técnica para processos de contas e temas sensíveis da gestão; identificação de ajustes necessários no ambiente de controle e nas rotinas administrativas; e fortalecimento do acompanhamento e da organização das respostas institucionais decorrentes das auditorias, monitoramentos e demandas do controle externo. Os trabalhos do período forneceram elementos concretos para correções, aperfeiçoamentos e decisões administrativas em matérias relevantes para a governança e o controle interno do Tribunal.

11. Declaração de manutenção da independência durante a atividade

Considerando que a atual gestão do Núcleo de Auditoria Interna assumiu posteriormente ao exercício de 2025, período de recorte deste relatório, a presente declaração é firmada com base nos relatórios, registros e demais documentos institucionais produzidos no período. À vista desse acervo, não foram identificadas restrições ao acesso do NAI a documentos, dados e informações necessários à realização das auditorias, análises, levantamentos e monitoramentos desenvolvidos no exercício, nem apontamentos que indiquem limitação relevante capaz de comprometer a atuação independente e objetiva da unidade.

Do mesmo modo, não foram localizados, na documentação examinada, elementos que evidenciem comprometimento da independência da atividade de auditoria interna em 2025. Assim, com fundamento nos registros institucionais disponíveis e sem prejuízo do aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de controle e qualidade, conclui-se que não há notícia documentada de fato relevante que tenha restringido a independência do NAI no período.

12. Conclusão

O exercício de 2025 evidenciou a continuidade e a ampliação da atuação do Núcleo de Auditoria Interna nas diversas frentes que compõem sua competência institucional. Ao longo do período, foram executadas ações de conformidade, avaliações substantivas de prestações de contas, auditorias operacionais, auditorias de engenharia, monitoramentos, estudos e análises técnicas, além de atividades de apoio ao controle externo, consultoria por orientação e iniciativas voltadas ao acompanhamento da qualidade dos trabalhos desenvolvidos. O conjunto dessas entregas demonstra que a atuação do NAI, em 2025, permaneceu alinhada ao planejamento aprovado para o exercício e às atribuições definidas para a unidade.

As atividades desenvolvidas produziram informações relevantes para a certificação de contas, para a identificação de fragilidades de controle, para o aperfeiçoamento de rotinas administrativas e para o acompanhamento da implementação das determinações decorrentes dos trabalhos de auditoria. Também contribuíram para dar maior visibilidade a temas sensíveis da gestão, como integração de informações financeiras, segurança da informação, execução contratual, governança de processos e aderência entre normas internas, estrutura organizacional e práticas administrativas.

Nesse contexto, o balanço do exercício é de atuação consistente, com produção técnica relevante e utilidade prática para a Administração, sem afastar a necessidade de continuidade dos esforços de aprimoramento da governança, dos controles internos e dos processos de trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.